



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO CIDADÃ. QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DIA 30/10/2025

PROJETOS DISTRIBUÍDOS:

Projeto de Lei nº 1141/25 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Reconhece os direitos das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) como pessoas com deficiência, no âmbito do Estado de Rondônia. **Distribuído para o** Deputado Ismael Crispin.

Projeto de Lei nº 1142/25 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Reconhece os Dez Mandamentos como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Distribuído para a** Deputada Dra. Taíssa.

Projeto de Lei nº 1144/25 de autoria do Deputado Luiz do Hospital. Dispõe sobre a inclusão da castanha-do-brasil na alimentação escolar da rede pública de ensino do Estado de Rondônia. **Distribuído para o** Deputado Marcelo Cruz.

Projeto de Lei nº 1145/25 de autoria do Deputado Ribeiro do SINPOL. Dispõe sobre a prioridade de matrícula para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na escola da rede Pública estadual mais próxima ou ao local de trabalho de seus responsáveis, no âmbito do Estado de Rondônia. **Distribuído para o** Deputado Luizinho Goebel.

PARECERES APROVADOS:

Favorável ao Projeto de Lei nº 447/2024 de autoria do Deputado Alex Redano. Institui a identificação do veículo de transporte de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Favorável ao Projeto de Lei nº 538/2024 de autoria do Deputado Pedro Fernandes. Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicológico na rede estadual de saúde aos profissionais da educação vítimas de ameaças ou agressões no exercício do trabalho.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

A amiga do cidadão

Favorável ao Projeto de Lei nº 785/25 de autoria do Deputado Alex Redano. Garante prioridade na transferência, matrícula, ou re matrícula, em instituições de ensino da rede estadual para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus dependentes.

Favorável ao Projeto de Lei nº 820/25 de autoria do Deputado Delegado Lucas. Institui a Política Estadual de Combate às Fraudes Digitais e aos Crimes Cibernéticos no Estado de Rondônia e dá outras providências

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68